



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS CASAGRANDE

O Vereador que subscreve, no exercício de suas prerrogativas parlamentares e com fundamento no Art. 121 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte:

VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Viana manifesta, por meio deste requerimento, profundo pesar pelo falecimento de **Isabela Tosi Pelisson**, ocorrido no dia 20 de maio de 2026, vítima de meningite bacteriana.

A precoce partida de Isabela causa grande comoção e tristeza entre familiares, amigos e toda a comunidade, deixando um vazio irreparável no coração daqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua presença, seu carinho e sua alegria.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa se solidariza com todos os familiares e amigos enlutados, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar tão difícil perda.

Que a memória de Isabela permaneça viva por meio das lembranças, do amor e do legado deixado junto às pessoas que a amavam e admiravam.

Requer-se que o presente Voto de Pesar seja consignado nos anais da Câmara Municipal e encaminhado à família enlutada como expressão do nosso respeito, solidariedade e sinceras condolências.

Viana, 20 de maio de 2026.

LUCAS CASAGRANDE

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003500330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 20/05/2026 15:52

Checksum: **A2ED79BDD9701C88115C05DE0CEDBAAE813F6BC83BB8CCC8147AF5871E71438D**

